



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 21 de março de 2019 • Ano III • Edição N° 361

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA (N° 02/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019)**

**ADIAMENTO**

INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PREGÃO DE NUMERO PP-004-2019 CUJO O OBJETO TRATA-SE AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FOI ADIADO POR MOTIVO DE ERROS IDENTIFICADOS QUE DEVEM SER CORRIGIDOS, VISTO QUE OS ERROS IMPLICARIAM NA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA POR PARTE DOS LICITANTES, RESOLVEMOS ADIAR A LICITAÇÃO, SENDO A MESMA O MAIS BREVE POSSÍVEL PUBLICADA COM UMA NOVA DATA PARA ACONTECER. DESDE JÁ AGRADEÇO A COMPREENSÃO.

WELLINGTON SANTOS DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL  
DECRETO 151/2017

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 02/2019)**



**HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPEAÇU**  
CNPJ: 11368512000121 – email – hospsapeacu@hotmail.com



**PORTARIA Nº. 02 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O diretor do HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece a Portaria nº. 2616, de 12 de maio de 1.998, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União resolve:

**ART. 1º** Constituir no **HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, subordinada à Diretoria Geral a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (**CCIH**), que será responsável pela implementação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH).

**ART. 2º.** Determinar que a **CCIH** será composta por representantes dos seguintes membros:

**Membros Consultores:**

- . Representante do Serviço Médico DRA MICILENE NASCIMENTO BRUNO
- . Representante do Serviço de Administração DR ELIZEU LIRA
- . Representante do Serviço de Enfermagem ANA CLAUDIA JESUS DOS SANTOS PAMPONET

**Membros Executores**

**ART. 3º** Estabelecer que à **CCIH** compete:

- . #1º Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;
- . #2º Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;
- . #3º Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;
- . #4º Avaliar os Indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;



**HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

CNPJ: 11368512000121 – email – hospsapeacu@hotmail.com



- . #5º Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle de Infecção;
- . #6º Cooperar com a normatização da Política de Antimicrobianos da instituição;
- . #7º Manter nível de atualização necessário;
- . #8º Emitir pareceres sobre ações de Controle de Infecções
- . #9º Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle de infecções hospitalares;

**ART.4º** Nomear os seguintes **Membros Executores**:

Um (a) médico (a); MICILENE BRUNO NASCIMENTO

Um (a) enfermeiro (a); ANA CLAUDIA JESUS PAMPONET

**ART.5º** Definir a competência dos **Membros Executores**, conforme segue:

.#1º Executar as ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar;

#2º Elaborar, implementar e manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares, bem como avaliar os resultados do mesmo;

#3º Implantar e manter a Vigilância Epidemiológica;

#4º Avaliar as propostas de Normas e Rotinas Técnico-Administrativas visando a prevenção e controle de infecções hospitalares;

#5º Implementar e supervisionar medidas de precauções e Isolamentos;

#6º Cooperar na área de Treinamento em Serviço;

#7º Colaborar com os Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica dos Órgãos Oficiais.

**ART. 6º** Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SAPEAÇU, 18 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Elizeu Lira Sales**  
Diretor Médico

\_\_\_\_\_  
RUA FRANCISCO TUPINAMBÁ, 92 - PARQUE DAS MANGUEIRAS - TEL.: 75 3627-2241 - CEP: 44.530-000



**HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPEAÇU**  
CNPJ: 11368512000121 – email – hospsapeacu@hotmail.com



---

RUA FRANCISCO TUPINAMBÁ, 92 - PARQUE DAS MANGUEIRAS - TEL.: 75 3627-2241 - CEP: 44.530-000

<http://sapeacu.ba.gov.br/>